**REGULAMENTO DA CAMPANHA**

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O objetivo da Campanha Nacional de Dia do Entregador é proporcionar aos entregadores parceiros da plataforma BEE DELIVERY a possibilidade de concorrer a um prêmio adicional em vista da celebração do Dia do Entregador. A campanha tem como objetivo reconhecer o trabalho dos entregadores parceiros e incentivar a realização de entregas durante o período da campanha, é direito do entregador aderir ou não a campanha, não cabendo nenhuma imposição em caso de recusa na participação desta.

1.2 É de livre escolha do entregador parceiro a participação na campanha, não gerando nenhum tipo de vínculo empregatício ou relação comercial entre os entregadores e a BEE DELIVERY.

**2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. A campanha ocorrerá no período de 17/05/2023 a 21/05/2023.

**3. DOS REQUISITOS E DA PONTUAÇÃO**

3.1. Cada entrega finalizada durante a campanha dará direito a 1 ponto.

3.2. É obrigatório realizar entregas em, no mínimo, 4 dias durante a campanha para estar apto a concorrer aos prêmios.

3.3. É necessário fazer entregas para no mínimo 4 empresas diferentes para estar apto a concorrer aos prêmios.

3.4. Nos dias 17/05 e 21/05 de 2023, os pontos serão duplicados para todas as entregas finalizadas.

3.5. A cada entrega realizada para uma empresa diferente, o entregador ganhará 10 pontos extras.

**4. DO DESEMPATE**

4.1. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior número de entregas realizadas nos dias 17/05 e 21/05 de 2023.

4.2 Caso o empate persista, ganhará o entregador que estiver com menos entregas canceladas.

**5. DO PRÊMIO**

5.1. Serão premiados os 15 (quinze) entregadores que mais acumularem pontos durante a campanha.

5.2 O prêmio para cada um dos entregadores premiados será de 15 (quinze) transações PIX de R$200,00 (duzentos reais) cada uma.

5.3. O pagamento dos prêmios será realizado no dia 26/05/2023 por meio de transferência PIX para a conta bancária indicada pelos entregadores premiados.

5.4. Os entregadores premiados serão responsáveis por informar corretamente seus dados bancários para recebimento do prêmio. Caso haja alguma irregularidade ou divergência nos dados bancários informados pelos entregadores premiados, a BEE DELIVERY não se responsabiliza pelo não recebimento do prêmio.

**6. DO DIREITO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO**

O entregador premiado concorda em ceder à plataforma de delivery o direito de uso de sua imagem e nome com a finalidade de divulgação dos resultados da campanha.

**7. CONDIÇÕES GERAIS E PROTEÇÃO DE DADOS**

7.1. A BEE DELIVERY reserva o direito de desclassificar participantes que descumprirem as regras da campanha.

7.2. A plataforma de delivery se reserva o direito de alterar as regras da campanha caso ocorra algum imprevisto.

7.3. A participação na Campanha Nacional de Entrega implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

7.4. A Bee Delivery se reserva o direito de desclassificar qualquer entregador que desrespeitar as regras da campanha ou cometer fraude, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.5. A Bee Delivery não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, falhas ou interrupções na rede de internet ou no sistema da plataforma decorrentes de terceiros que possam prejudicar a participação na campanha.

7.6. A Bee Delivery se compromete a proteger os dados pessoais dos entregadores participantes da campanha, de acordo com as normas e regulamentações aplicáveis de proteção de dados, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

7.7. Os dados pessoais dos entregadores serão coletados e tratados pela Bee Delivery exclusivamente para fins de realização da campanha, incluindo a divulgação dos resultados e entrega dos prêmios.

7.8. A Bee Delivery se compromete a não compartilhar os dados pessoais dos entregadores com terceiros, exceto quando necessário para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

7.9. Os entregadores têm o direito de solicitar acesso, correção, ou exclusão de seus dados pessoais, conforme previsto nas normas de proteção de dados aplicáveis, por meio do canal de atendimento disponibilizado pela plataforma.

7.10. Qualquer questão ou controvérsia decorrente da campanha será solucionada de forma amigável entre as partes, sendo que, caso não seja possível chegar a um acordo, fica eleito o foro da comarca de Mossoró com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.